



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de Novembro de 2010



Série

Número 222

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Reconhece a construção da Lagoa do Santo da Serra como um investimento de interesse estratégico para a Região, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 9.º da Portaria n.º 88/2008, de 4 de Julho, com a última alteração introduzida pela Portaria n.º 88/2010, de 22 de Novembro.

Despacho conjunto

Reconhece a construção da Lagoa da Portela como um investimento de de interesse estratégico para a Região, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 9.º da Portaria n.º 88/2008, de 4 de Julho, com a última alteração introduzida pela Portaria n.º 88/2010, de 22 de Novembro.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Atendendo aos importantes desafios com que somos confrontados no que se refere às “mudanças climáticas” e à “gestão de água”;

Atendendo que a construção de lagoas de armazenagem de águas superficiais de Inverno está contemplada na estratégia de desenvolvimento, estando esta medida devidamente justificada no Plano Regional da Água da Região Autónoma da Madeira, cuja súmula foi publicada no Diário da República, I Série, n.º 160, de 20 de Agosto de 2008;

Considerando-se que a IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A. apresentou a financiamento do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira a recuperação da Lagoa do Santo da Serra, o qual visa aumentar a capacidade de armazenamento e minimizar as perdas de água,

Reconhece-se a Recuperação da Lagoa do Santo da Serra é um investimento de interesse estratégico para a Região Autónoma da Madeira, para efeitos do disposto no 3 do artigo 9.º da Portaria 88/2008 de 4 de Julho, com a última alteração introduzida pela Portaria n.º 88/2010 de 22 de Novembro.

Assinado em 24 de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Despacho Conjunto

Atendendo aos importantes desafios com que somos confrontados no que se refere às “mudanças climáticas” e à “gestão de água”;

Atendendo que a construção de lagoas de armazenagem de águas superficiais de Inverno está contemplada na estratégia de desenvolvimento, estando esta medida devidamente justificada no Plano Regional da Água da Região Autónoma da Madeira, cuja súmula foi publicada no Diário da República, I Série, n.º 160, de 20 de Agosto de 2008;

Considerando-se que a IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A. apresentou a financiamento do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira a construção da Lagoa da Portela, o qual visa aumentar a capacidade de armazenamento e minimizar as perdas de água,

Reconhece-se a construção da Lagoa da Portela é um investimento de interesse estratégico para a Região Autónoma da Madeira, para efeitos do disposto no 3 do artigo 9.º da Portaria 88/2008 de 4 de Julho, com a última alteração introduzida pela Portaria n.º 88/2010 de 22 de Novembro.

Assinado em 24 de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)